

## CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E.

**Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) de Terapia da Fala.**

### ATA N.º 1

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelas 09 horas, realizou-se a primeira reunião do júri do Procedimento Concursal suprarreferido, para o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E..

Participaram na reunião os elementos do júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHUPorto, constituído por:

Presidente: Doutora Susana Alexandre Vaz dos Santos Freitas, TSDT Especialista, do Centro Hospitalar Universitário do Porto

1º Vocal efetivo: Dra. Marta Alexandra Esteves da Silva, TSDT, do Centro Hospitalar Universitário do Porto

2º Vocal efetivo: Dra. Maria da Paz Trigueiros da Silva Cunha, TSDT, do Centro Hospitalar Universitário do Porto

1º Vocal Suplente: Dra. Adelaide Alexandra Ribeiro Dias, TSDT, da ULS Matosinhos – Hospital Pedro Hispano

2º Vocal Suplente: Dra. Rita Correia Viana, TSDT Especialista, do IPO – Instituto Português de Oncologia do Porto

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor.
2. Esclarecimento sobre o tempo de duração da Bolsa de Recrutamento, requisitos gerais de admissão e definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no ponto 2 do artigo 6º e nº2 do artigo 7º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

Relativamente ao segundo ponto:

**Ponto 1** – A presente Bolsa terá a duração de 18 meses após a homologação da lista de classificação final.

**Ponto 2** – Requisitos gerais de admissão sob pena de exclusão:

- a) Detentor do grau de Licenciado em Terapia da Fala.
- b) Possuir Cédula Profissional válida na profissão a que respeita o posto de trabalho a ocupar, emitida pela ACSS. O candidato tem que, obrigatoriamente, enviar cópia da Cédula Profissional.

*Paz Punkas*

**Ponto 3** - A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, resultante da avaliação curricular. O *curriculum vitae* submetido deve estar organizado de acordo com os critérios de seleção e seriação descritos no ponto 5 e, em anexo, colocam-se – devidamente identificadas e por ordem – as cópias dos comprovativos e/ou exemplares de cada elemento mencionado.

**Ponto 4** – É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

**Ponto 5** - De acordo com o definido na Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, a avaliação curricular a que se refere o ponto 3 terá em consideração os seguintes parâmetros e respetivas ponderações:

#### 5.1. Habilidades académicas e profissionais:

- Licenciatura na área a que respeita o posto de trabalho a ocupar – 10 valores.
- Mestrado – 11 valores.
- Doutoramento – 12 valores.

O Mestrado e/ou Doutoramento só é valorado se enquadrado em área conexa com a formação de primeiro nível.

5.2. Nota final de curso – aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, entre 0 (zero) e 3 (três) valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 (dez) valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 (vinte) valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aplicada às centésimas  $(NC*3)/20$ .

5.3. Tempo de exercício de funções na profissão – 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores.

5.4. Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, no Centro Hospitalar e Universitário do Porto - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores.

#### 5.5. Atividades de formação frequentadas:

- 5.5.1. Formação de âmbito profissional com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) – 0,04 valores por cada ação, até ao máximo de 0,6 valores.
- 5.5.2. Formação de âmbito profissional sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) – 0,02 valores por cada ação, até ao máximo de 0,3 valores.
- 5.5.3. Formação de âmbito geral com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) – 0,01 valores por cada ação, até ao máximo de 0,2 valores.
- 5.5.4. Formação de âmbito geral sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) – 0,005 valores por cada ação, até ao máximo de 0,1 valores.

5.5.5. Participação em Jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional, independentemente da carga horária – 0,02 valores cada, até ao máximo de 0,3 valores.

5.5.6. Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível – 0,5 valores.

5.6. Atividade docente, de formação ou de investigação relacionadas com a área profissional e participação em grupos de trabalho de natureza profissional – máximo 1 valor:

- Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional - 0,1/cada.
- Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/científica - 0,05/cada.
- Apresentação de Posters – primeiro autor - 0,025/cada.
- Apresentação de Posters – coautor - 0,0125/cada.
- Comunicações orais em jornadas - primeiro autor - 0,1/cada.
- Comunicações orais em jornadas - coautor - 0,05/cada.
- Moderação de mesas ou painéis - 0,25/cada.
- Publicação de artigos científicos – primeiro autor - 0,25/cada.
- Publicação de artigos científicos – coautor - 0,125/cada.
- Lecionaçāo de disciplina em curso superior relacionada com a atividade inerente ao posto de trabalho a que se candidata - 0,05/ano.
- Lecionaçāo de unidade curricular ou módulo em pós-graduações ou cursos de especialização relacionados com a atividade inerente ao posto de trabalho a que se candidata - 0,1/ano.
- Monitor de Estágio – 0,1/estagiário.

**Ponto 6** – Em caso de empate será aplicado o previsto no artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho – Critérios de ordenação preferencial.

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação curricular, é composta por 5 (cinco) folhas numeradas e assinadas pelos elementos do júri.

O Júri

**Presidente**

Susana Vaz dos Santos

Doutora Susana  
Alexandre Vaz dos Santos  
Freitas

**1º Vocal Efetivo**

Marta Alexandra Esteves da Silva

Dra. Marta Alexandra  
Esteves da Silva

**2º Vocal Efetivo**

Paz Trigueiros da Silva Cunha

Dra. Maria Da Paz  
Trigueiros da Silva Cunha

*Patrícia*

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TSDT DE TERAPIA DA FALA**

| <b>HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS</b>   |                                   |                  |              |
|--|-----------------------------------|------------------|--------------|
| <b>Critério</b>  | <b>Ponderação</b>                 | <b>Candidato</b> | <b>Valor</b> |
| Licenciatura na área   | 10                                |                  |              |
| Mestrado   | 11                                |                  |              |
| Doutoramento   | 12                                |                  |              |
| <b>NOTA FINAL DE CURSO</b>   |                                   |                  |              |
| <b>Critério</b>  | <b>Ponderação</b>                 | <b>Candidato</b> | <b>Valor</b> |
|  | Entre 0 (zero) e 3 (três) valores |                  |              |
| Aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, correspondendo "0" (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) valores a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso. | NC*3/20                           |                  |              |
| <b>TEMPO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES</b>  |                                   |                  |              |
| <b>Critério</b>  | <b>Ponderação</b>                 | <b>Candidato</b> | <b>Valor</b> |
|  | Máximo 1,5 valores                |                  |              |
| 0,10 valores por cada mês completo de serviço  | MS*0,1                            |                  |              |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA</b>   |                                   |                  |              |
| <b>Critério</b>  | <b>Ponderação</b>                 | <b>Candidato</b> | <b>Valor</b> |
|  | Máximo 0,5 valores                |                  |              |
| Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, no Centro Hospitalar e Universitário do Porto.                                    | MS*0,1                            |                  |              |
| <b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>   |                                   |                  |              |
| <b>Critério</b>  | <b>Ponderação</b>                 | <b>Candidato</b> | <b>Valor</b> |
|  | Máximo 2 valores                  |                  |              |
| Formação de âmbito profissional com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) – máximo de 0,6 valores  | 0,04/cada                         |                  |              |
| Formação de âmbito profissional sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - máximo de 0,3 valores  | 0,02/cada                         |                  |              |
| Formação de âmbito geral com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - máximo de 0,2 valores   | 0,01/cada                         |                  |              |
| Formação de âmbito geral sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - máximo de 0,1 valores   | 0,005/cada                        |                  |              |
| Jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional - máximo de 0,3 valores   | 0,02/cada                         |                  |              |
| Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.   | 0,5                               |                  |              |
| <b>ATIVIDADES RELEVANTES</b>   |                                   |                  |              |
| <b>Critério</b>  | <b>Ponderação</b>                 | <b>Candidato</b> | <b>Valor</b> |
|  | Máximo 1 valor                    |                  |              |
| Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional.   | 0,1/cada                          |                  |              |
| Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/científica.   | 0,05/cada                         |                  |              |
| Apresentação de Posters – primeiro autor   | 0,025/cada                        |                  |              |
| Apresentação de Posters – coautor  | 0,0125/cada                       |                  |              |
| Comunicações orais em jornadas - primeiro autor  | 0,1/cada                          |                  |              |

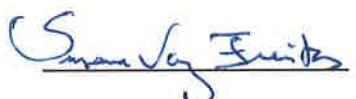
|  |                |  |  |
|--|----------------|--|--|
| Comunicações orais em jornadas - coautor   | 0,05/cada      |  |  |
| Moderação de mesas ou painéis  | 0,25/cada      |  |  |
| Publicação de artigos científicos – primeiro autor   | 0,25/cada      |  |  |
| Publicação de artigos científicos – coautor  | 0,125/cada     |  |  |
| Lecionaçāo de disciplina em curso superior relacionada com a atividade inerente ao posto de trabalho a que se candidata  | 0,05/ano       |  |  |
| Lecionaçāo de unidade curricular ou módulo em pós graduações ou cursos de especialização relacionados com a atividade inerente ao posto de trabalho a que se candidata | 0,1/ano        |  |  |
| Monitor de estágio   | 0,1/estagiário |  |  |

NC – Nota de Curso

MS – Meses de Serviço

### O Júri

Presidente



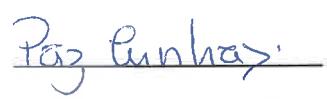
Doutora Susana  
Alexandre Vaz dos Santos  
Freitas

1º Vocal Efetivo



Dra. Marta Alexandra  
Esteves da Silva

2º Vocal Efetivo



Dra. Maria Da Paz  
Trigueiros da Silva Cunha